



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

**ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP**, realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09 h, por meio virtual pelo Programa teams. Reuniram-se os conselheiros titulares e suplente **registrados pelo programa**: Lúcia Decot Sdoia (Presidente – IPH), Marcelo Ribeiro (Vice-Presidente-CRATOD), Roxane A.Coutinho (SES), Vanessa Lopes M. Afonso (CVS), Rosana Frajzinger (CRATOD), Marilena Camargo (FUSSP), Milena Carla Azzolini Pereira (PGE), Jeniffer Caroline Luiz e Vera Lucia Bagnolesi (SJC), Márcia Rebelato (SEFAZ), Maria Deuzivania Rodrigues Vaz (SE), Iliria Ruiz Pelissari (SECEC), Jiane da Penha Caldeira (SDE), Adilson Araujo de Souza e Galy Artischeff (SEH), Mariana Chazanas (SEE), Maria Alice P. Araujo (IMESC), Edison de Almeida e Jurema R.C.Panza (FDE), Marcelo Tadeu Marin (UNESP), Matheus Chebub D.Marin (GREa), Jorge Artur C. Floriani (ABRAMD), Debora Gomes de Melo Santos (LEIPSI), Sergio Nicastrí (ABEAD), Thiago Marques Fidalgo (PROAD), Guilherme Peres Messa (S.Casa), Bruno Logan (REDUC), Renata de Barros B. Naccache (FPA), Luis Antonio da Silva (CEFATEF), Luiz Carlos Rossini e Solange Aparecida Mendes da Silva (PS), Gabriel Perdoza A.Bonfim e Cecilia Galicia Brandão (ACUCA), Fernanda de Medeiros C. de Castro (DPF), Décio Perroni Ribeiro Filho (SMDHC), Ana Leticia Absy e Lisiane C. Braecher (MPF), Vitor Ortiz A. de Barros (DPESP), Ana Lúcia M. Vieira e Pedro Jose R.Silva (MPESP), Elda de Oliveira (COREN), Silvia de Oliveira Cazenave (aguardando publicação) e Vera Lucia R.das Neves Hansen (CRF), Kalil Bueno Abdalla (CREMESP), Juliana Vicente de Freitas (CRP), Francilene Gomes Fernandes (CRESS) e Maurides Ribeiro e Gabriella Arima de Carvalho (OAB).

**Justificaram:** Ana Paula Forli (SEFAZ – email 14/12), Marly Moura (F.Casa não publicado e Maria Angélica A.da Silva- email 14/12), Laura de Souza Cury (ACT – email 10/12), Andrea Domanico (CRP – email 16/12).

**Ausentes sem justificativa:** Carlos A. Silva e Thaigo Padovez Magno (DENARC), Ligia Alves dos Santos Silva e Dene G.Benjamin (PROERD), Joás Garcia Moreno Sanches e Eliana Borges G. Silva (SEDES-COED), Iracema Costa Jansson e Eliane de Souza (SAP), Renato Filev e Solange A. Nappo (CEBRID), Ronaldo Luiz Risetto e Miguel Tortorelli (FEAE), Lucas Roncado Guirado e Adriano Ananias Moises (FEBRAC), Helena Fonseca Rodrigues e Nathalia Oliveira da Silva (PBPD).

**Ouvintes:** Laura e Filipi Yamaki.

### **CONVOCAÇÃO**

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

Em nome da Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) venho **CONVOCAR todos os Conselheiros (titulares e suplentes)**, a participar da **160ª Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 16 de dezembro de 2021, das 9h às 12h**, de forma virtual

**Entrar no link: será enviado posteriormente**

**Senhor Conselheiro, aceitando/ingressando na reunião você está autorizando a gravação da reunião.**

### **PAUTA**

- **Aprovação da Ata da 159ª Reunião Ordinária (5')**
- **Informes: (10')**
  - a) **Apresentação da nova Coordenadora Geral de Apoio aos Programas de Cidadania-CGAPDC e Conselheira Titular do CONED (5')**



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

- **Grupos de Trabalho (10')**
  - a) GT Adolescentes
  - b) GT Mulheres
  - c) GT Faces da Violência
  - d) GT Políticas sobre Drogas
  - e) GT Redução de Danos
  - f) GT Conferência Estadual sobre Drogas
  
- **Definição de como serão as próximas reuniões do CONED (presencial/híbrida/virtual)**
  
- **PL 201/21 - Limeira**

**Vera Lucia Bagnolesi**

**Secretária Executiva**

**Atenção: Conforme o Decreto do CONED nº 64.640 de 04/12/19 e o Regimento Interno**

Artigo 38 (RI) - O membro do colegiado ausente por 2 (duas) vezes, de forma injustificada, ou por 4 (quatro) vezes, ainda que justificadamente, no período de 12 (doze) meses de mandato, terá a sua substituição solicitada ao órgão ou entidade que represente.

§ 1º - Na ausência do titular e com presença do suplente, não há exigência de justificativa.

§ 2º - Na ausência do titular e do suplente a justificativa deverá ser apresentada em nome da instituição, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião a que se referir.

§ 3º - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

1. à ausência a reunião extraordinária, quando justificada;
2. à ausência ocasionada por situação excepcional reconhecida pelo Plenário do Conselho.

§ 4º - Todas as ausências serão consignadas em ata.

A **Presidente** inicia a reunião cumprimentando a todos e dizendo que na última reunião votamos para que esta reunião fosse presencial. Em função de uma nova variante fizemos uma votação on-line, se deveríamos manter a presencial ou faríamos a reunião virtual. **Por 31 votos** (enviados por e-mail) ficou decidido que a reunião seria virtual. Diz que teríamos uma convidada para falar na reunião de hoje, mas esta não poderá participar e deverá ficar para outra reunião. Diz que entraram outras pautas que são importantes. Passa para aprovação da Ata da 159ª Reunião Ordinária. Pergunta se pode ser aprovada ou alguém tem alguma consideração a fazer. **Aprovada** (considerando o quórum) **por unanimidade e na integralidade**. **Lúcia** passa para a apresentação da nova Coordenadora da Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Cidadania -CGAPDC e membro titular do CONED Jeniffer Caroline Luiz. Cita que a Jeniffer ingressa no lugar da Debora Malheiros que se desligou da Secretaria da Justiça. **Jeniffer** cumprimenta a todos e diz que está há 45 dias na secretaria, ainda na aprendizagem. Diz que tem experiência na administração pública e que está vindo para somar com o Conselho. Cita que a Deborah decidiu se aposentar. Diz que está vindo para tentar dar um novo enfoque no suporte aos conselhos. Temos alguns desafios para o último ano de gestão. Diz que é advogada por formação, que esteve na Secretaria de Desenvolvimento Social do município nos dois últimos anos. Esteve durante oito anos na Fundação Abrinq e espera poder contribuir. Agradece e diz que vai colaborar com o que for preciso. **Lúcia** agradece. Aproveita para apresentar outros novos conselheiros e passa a palavra para Silvia Cazenave que vem pelo CRF- Conselho Regional de Farmácia. **Silvia** agradece a Vera Hansen que passará a ser a suplente. Diz que retorna ao Conselho pois já participou pelo próprio CRF no CONED nas gestões de 1996 até 2006. Diz que hoje está como coordenadora de toxicologia no CRF e a direção achou por bem que ela viesse para o conselho. Se coloca a disposição de todos. **Verinha** diz que a Marly Moura novo membro não está presente. **Lúcia** passa para a próxima pauta que são os Grupos de trabalho:

**GT Adolescentes** - fala que já estão começando a escrever um texto pois já foram escutados diversos atores. **Edison** fala que agora é copilar e produzir um documento.



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

Cita que tivemos muitas experiências. **Vera Hansen** diz que existe regularidade nas reuniões e um trabalho ativo.

**GT Mulheres** – **Lúcia** fala que recebemos a Edna Martins que é Coordenadora de Política das Mulheres na Secretaria da Justiça. Diz que vale a pena trazê-la para falar aqui em nossa reunião. Cita que era políticas para as mulheres e o assunto drogas não estava na pauta. **Lúcia** fala que o GT mulheres tem ouvido várias pessoas e estamos tentando montar o cenário. Fala que a Coordenadora convidou o grupo para participar de uma reunião com o comitê intersetorial que está trabalhando as políticas, mas esta acontece no mesmo dia e hora da nossa reunião.

**GT Faces da Violência** – **Ana Leticia** fala que fizemos uma reunião no período, mas se comprometeu chamar o pessoal da área jurídica da Defensoria Pública e do Ministério Público Estadual que atuam direto na cracolândia que deverá acontecer se possível na reunião geral de fevereiro. **Lúcia** cita que as falas que têm tido nas reuniões ordinárias, têm sido sugeridas pelo próprios Gts.

**GT Políticas sobre Drogas- Lúcia** diz que ficara para frente pois existem dois temas da pauta que fazem parte dele.

**GT Redução de Danos** – **Bruno** fala que sem nenhum movimento. **Juliana** fala sobre a live. **Lúcia** diz que já foi citada na reunião anterior e pergunta para Verinha se tem mais dados estatísticos. **Verinha** diz que o que conseguiu colocou na Ata da 159 Reunião ordinária.

**GT Conferência Estadual** – **Lúcia** diz que foi enviado e-mail para quem quisesse participar e se inscreveram Edison, Jorge, Décio, Verinha e Lúcia. **Verinha** diz que ainda está em aberto para participação.

**Lúcia** volta para o **GT de Políticas sobre Drogas** e passa para o PL 201/21 de Limeira. Diz que a Gabriella fez uma minuta de texto de resposta. **Guilherme** fala que podemos ler o texto e discutirmos os destaques. **Gabriella** coloca na tela e **Verinha** lê o texto. Houve considerações do **Guilherme** e **Rossini**. **Lúcia** diz que o caminho é acertar o texto. Pergunta se alguém discorda dos procedimentos. Diz que o texto alterado passará pelo GT Políticas sobre Drogas e após enviado para Câmara de Limeira. **Bruno** pergunta sobre a proposta do Rossini. **Rossini** explica. **Verinha** fala que fica no aguardo do texto já pronto. Pergunta para quem deve ser encaminhado o texto. **Ficou acertado** que será enviado para o Presidente da Câmara (solicitando que de ciência a todos os vereadores), para os vereadores autores da proposta, e colocado no facebook do CONED. **Roxane** fala que este PL é de Limeira e comunica que Rio Claro já aprovou esta Lei Municipal nº5.534 de 21/9/21. **Lúcia** diz que deveremos enviar o ofício para Rio Claro. **Rossini** sugere provocar a Defensoria Pública para uma ação de inconstitucionalidade. **Vitor** sugere um ofício para o núcleo de direitos Humanos e este será discutido em reunião que se dá uma vez por mês. **Maurides** diz que devemos oficiar a Defensoria e Ministério Público sobre os dois casos ao setor de Direitos Humanos de ambas as instituições. **Pedro** deverá nos enviar o e-mail do Ministério Público de Rio Claro para ver se eles já não tomaram alguma providência a esse respeito. **Vitor** diz que deveria ser acionado o Ministério Público Federal. **Ana Leticia** fala que pode ser tratado pelo Município. **Lúcia** pergunta se alguém está contra as decisões. **Aprovada por todos**. **Lúcia** diz que os passos são: ajustar o texto, enviar para Defensoria Pública e Ministério Público Estadual (núcleo de Direitos Humanos de ambos). **Verinha** pergunta se quando oficiar as entidades se pode ser enviado aos representantes dos órgãos no Conselho. **Ana Leticia** diz que deve ser enviado aos núcleos dos respectivos órgãos. **Pedro e Vitor** deverão enviar os e-mails para envio do documento. **Lúcia** lembra que devemos publicizar o documento. **Verinha** diz que cada membro do conselho pode repassar o documento para suas entidades. **Lúcia** passa



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

para o texto do PLANAD-Plano Nacional de Políticas sobre Drogas antes da discussão de estabelecimentos de internação. **Todos concordam com a inversão.** **Lúcia** passa para o PLANAD. Diz que o texto foi enviado a todos. **Gabriella** coloca o texto na tela. **Lúcia** faz uma retrospectiva do PLANAD desde que ele foi enviado para nós a primeira vez. Lembra que já havíamos acordado que não iríamos nos pronunciar sobre o texto. **Gabriella** lê o texto. **Décio** diz que o documento está de acordo e informa que o COMUDA fez um documento com o mesmo teor e que inseriram na consulta pública. **Maurides** sugere que seja encaminhado por ofício para a SENAD e se publicize em nossas mídias. **Todos concordam** com a proposta do Maurides. **Maria Alice** pergunta se quando o documento for encaminhado se será colocado que foi aprovado na plenária de hoje. **Lúcia** diz que pode ser colocado no final do documento e **Gabriella** concorda. **Jorge** diz que o texto que iríamos tirar do documento, referente a realização de conferência anterior é verdadeiro. **Lúcia** diz que não conseguimos confirmação de que houve conferência. **Maurides** diz que ocorreu em 2005 para a Política Nacional sobre Drogas. **Maurides** explica a diferença entre a Política Nacional e o Plano Nacional. **Lúcia** diz que enviaremos o documento por meio de ofício e depois publicar no facebook do CONED. **Maurides** sugere enviar o documento para SENAD, CONAD e COPEN. **Verinha** diz que para o COPEN enviara individual para cada presidente. **Lúcia** diz que também para as comissões colaboradoras. **Aprovado por todos.** **Roxane** pergunta se pode enviar o documento para outros grupos. **Verinha** diz que após o documento ser enviado e colocado no facebook, sim. **Maurides** diz que todos os membros podem enviar para suas representações. **Lúcia** passa para o item de como serão as próximas reuniões e fala que devemos caminhar passo a passo, conforme a situação presente, definimos como deverão ser nossas reuniões: presencial ou virtual. Podemos deixar esta discussão para a próxima? **Todos concordam.** **Verinha** diz que janeiro será on-line e em cada reunião decidimos como será a próxima. **Lúcia** passa para estabelecimentos de internação. Diz que já falou com o secretário executivo da justiça sobre um canal de denúncias. Diz que é preciso definir quem são os órgãos responsáveis (com referência ao caso). Seria um canal sobre clínicas, comunidades terapêuticas, mocós, qualquer um que cometa as atrocidades que temos visto. **Bruno** fala que incluindo os CAPS AD que tem alguns muitos ruins. **Lúcia** diz que então seriam estabelecimentos supostamente de cuidado. Um amplo canal de denúncia. Tem que ser um canal oficial. Diz que no dia, mais tarde, haverá uma reunião com a ouvidoria, com a Jeniffer nova coordenadora e depois criamos um Grupo de trabalho para pensar como pode ser o fluxo e a publicização. **Lúcia** pergunta se alguém tem alguma sugestão. **Roxane** diz que se ela conseguir isso ganhará um troféu. Tem que ter um canal cujo fluxo tem que estar bem amarrado. **Lúcia** diz que temos que ir passo a passo. Uma ação constituída. **Jorge** diz que aproveita a presença do Presidente do COMUDA e diz para levar esta questão também para o município. **Roxane** diz que os agentes da saúde não têm como fazer fiscalização. **Lúcia** diz que criando um fluxo, dando publicidade, utilizando os grupos de mútuo ajuda, avisando as famílias, podemos fazer alguma coisa. **Maurides** diz que o encaminhamento da Lúcia está correto. **Décio** diz que a ideia é excelente e o ponto de partida é a primeira conversa entre CONED, Ouvidoria e Coordenadoria -CGAPDC. Possivelmente a Justiça possa abrigar um disque denúncia da política de drogas. Nisso se inclui os serviços do poder público. Cita que as famílias não sabem a quem e onde recorrer. Diz que desse modo o município estará incluído. **Lúcia** diz que em janeiro daremos andamento no assunto. **Verinha** diz que Jeniffer escreveu no chat que está com problemas no áudio, mas que iremos fazer a reunião com a ouvidoria e ver o que será possível e o que já existe. **Lúcia** diz que os canais da sociedade são potentes para isso. Cita um caso que a pessoa internou o filho por



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

vergonha. Diz que quem contrata o serviço são as famílias. Precisamos ter o canal de denúncia e depois as tratativas para isso. Pergunta se alguém tem mais alguma colocação? Ninguém se colocou. **Lúcia** diz que junto com a questão vem as remoções chamadas de psiquiátricas. De novo o nome indevido. Diz que também é uma questão. Estes estabelecimentos existem porque tem quem contrata que é, a família. **Marcelo** diz que existe uma legislação para que as remoções sejam feitas. Diz que para família internação involuntária é isso, chamar a remoção para levar a pessoa. Diz que devemos agir fortemente na informação. **Roxane** diz que se colocar no google remoção, traz toda a informação de como fazer a remoção. **Lúcia** diz que é por isso que a informação é importante. **Maurides** diz que essas empresas devem ter um alvará, um registro, uma regulamentação. Deve ter quem fiscalize as empresas de remoção. **Lúcia** diz que são duas coisas: o legal e o consumidor do produto. **Bruno** diz que pelo CRP ficou quase 5 anos acompanhando as Cts. O CRP tinha autorização para fiscalizar. Diz que foram dezenas de fiscalização e não houve um documento favorável. Diz que as instituições estão na internet e sem documentação. Fala que nas fiscalizações, elas até eram fechadas e uma semana depois estavam em outro local. Diz que na região do ABC Paulista tem mais de cem entidades sem alvará, sem documentação. É até difícil encontrar a localização. **Marcelo** diz que podemos levantar esta legislação (não sabe se especificamente para remoções). **Maurides** diz que tem que ter um canal que é o primeiro momento em que se possa receber essas modalidades de denúncia e aí pensar sobre a triagem e para quem encaminhar (quem são os órgãos competentes). **Marcelo** diz que podemos oferecer os parâmetros. **Lúcia** diz que temos que ter o canal, o fluxo e os parâmetros (este realizado pelo CONED). **Guilherme** diz que do ponto de vista médico era bastante regulado pelo CREMESP. O representante do CREMESP pode trazer toda esta legislação que é bastante rigorosa. **Lúcia** diz que as remoções poderiam ser atribuição dos médicos. **Lúcia** diz que será pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a **Presidente** encerra a reunião agradecendo a participação de todos. Na qualidade de secretária, lavrei, redigi e relatei o teor da presente ata, que segue por mim assinada e pela Presidente.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

  
**Lúcia Decot Sdoia**  
Presidente

  
**Vera Lúcia Bagnolesi**  
Secretária Executiva